



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

<b>Licitação</b> .....	2
Extratos .....	2
<b>Secretaria</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	8

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: [www.apaetaquarituba.org.br](http://www.apaetaquarituba.org.br)

### Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



### **Câmara Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 50.366.483/0001-10  
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)  
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [camarataquarituba.sp.gov.br](http://camarataquarituba.sp.gov.br)

### **Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba**

CNPJ: 03.148.801/0001-97  
Telefone: (14) 3762-3399  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [capstuba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:capstuba@taquarituba.sp.gov.br)  
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Casa Da Criança De Taquarituba**

CNPJ: 45.913.456/0001-80  
Telefone: (14) 3762-1944  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [casataquarituba@gmail.com](mailto:casataquarituba@gmail.com)  
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [casadacriancataquarituba.com.br](http://casadacriancataquarituba.com.br)

### **Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp**

CNPJ: 52.034.493/0011-56  
Telefone: (00) 0000-0000  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [ccevtaquarituba@yahoo.com.br](mailto:ccevtaquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba**

CNPJ: 50.799.766/0001-56  
Telefone: (14) 3762-1146  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com)  
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Prefeitura Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 46.634.218/0001-07  
Telefone: (14) 3762-9666  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)  
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br)

### **Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba**

CNPJ: 45.437.175/0001-07  
Telefone: (14) 3762-2700  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [santacasataquarituba@yahoo.com.br](mailto:santacasataquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Licitação

#### Extratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PD020760. DISPENSA nº 019/2020, PROC. ADM. LIC. nº 059/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por um período de 12 meses, de Prestação dos serviços técnicos de informática relativos a cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de Inflação de Trânsito referentes ao município de Taquarituba. Valor Total estimado: R\$ 46.512,00. Prazo de Vigência: 29/05/2022 a 28/05/2023. Taquarituba (SP), 27 de maio de 2022. Éder Miano Pereira - Prefeito Municipal.

ERRATA. Na publicação do D.O.M. do dia 28 de julho de 2022 – Edição nº 596 – Ano 2022 – Página 6 de 6 – Licitação – Extratos – do EXTRATO DE CONTRATO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROC. ADM. LIC. Nº 077/2022, onde se lê “quantidade 8 itens”, leia-se “quantidade 4 itens”. Taquarituba (SP), 29 de julho de 2022. JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO - Coordenador Municipal de Transportes e Compras



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Secretaria

### Decretos

#### DECRETO N.º 228, DE 28 DE JULHO DE 2022.

##### *Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

##### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 31 de julho de 2022, a senhora ERIKA APARECIDA MIRANDA PONTES BUENO, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 19, de 10 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, 28 de julho de 2022.

**EDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

#### DECRETO N.º 229, DE 28 DE JULHO DE 2022.

##### *Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

##### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2018 - homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018, prorrogado pelo Decreto n.º 129, de 24 de agosto de 2020:

##### FISCAL:

LUCAS ROBERTO GOUVEIA – RG. 40.992.585-8 – Classificação: 6.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de julho de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



**DECRETO N.º 230, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022:

**MOTORISTA:**

JOÃO BATISTA MARQUES – RG. 33.037.990-2 – Classificação: 17.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 222, de 22 de julho de 2022:

**MOTORISTA:**

CAMILO AFONSO DE OLIVEIRA – RG. 47.348.733 – Classificação: 16.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior, estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de julho de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



**DECRETO N.º 231, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

**PROFESSOR III:**

RITA DE CÁSSIA VAZ RODRIGUES – RG. 40.985.566-2 – Classificação: 23.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 219, de 20 de julho de 2022:

**PROFESSOR III:**

PRISCILA JESICA CONHE – RG. 42.335.641-0 – Classificação: 18.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de julho de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**

*Secretária*



**DECRETO N.º 232, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

**PROFESSOR III:**

ÁGUEDA APARECIDA BUENO RECORD – RG. 15.258.768-8 – Classificação: 24.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 219, de 20 de julho de 2022:

**PROFESSOR III:**

EDUARDO GASPERONI DE OLIVEIRA – RG. 33.563.384-5 – 20.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de julho de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



### DECRETO N.º 233, DE 28 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022:

#### MOTORISTA:

FABIANO ROBERTO FERREIRA – RG. 44.123.074 – Classificação: 18.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 220, de 22 de julho de 2022:

#### MOTORISTA:

LUIZ CARLOS DAS CHAGAS JUNIOR – RG. 48.447.085-1 – Classificação: 14.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior, estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de julho de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Secretaria

### Portarias

#### PORTARIA GP Nº 08, DE 28 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providencias.*

**ÉDER MIANO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- MAYCON EDUARDO ANANIAS RG. 43.256.235-7 SSP, qualif. prof. Técnico em Agropecuária, Cargo: Técnico Agrícola.

2- MARCIO DE CAMPOS - RG: 40.154.734-6 SSP - Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Fica revogada a Portaria SMA n.º 77, de 23 de abril de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



**PORTARIA GP Nº 09, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*Indica os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura.*

**ÉDER MIANO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura, situada à Av.ª 09 de Julho, nº 226, Centro, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

- 1 - Dayse Marinho do Nascimento Ferreira, RG. 32934750-0, cargo: Engenheira Agrônoma;
- 2 - Maycon Eduardo Ananias, RG. 43.256.235-7 SSP, cargo: Técnico Agrícola;
- 3 - Reinaldo Virgílio Righeto, RG. 14931352-4, cargo: Médico Veterinário;
- 4 - Barbara Fernandes Lopes Camargo, RG. 40.530.777-9, cargo: Chefe do Departamento da Agricultura;
- 5 - Marcio de Campos, RG. 40154734-6, cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias;
- 6 - Mario Marcelo Marcolino, RG. 20635436-8, cargo: Médico Veterinário;
- 7 - Gabriel Eugenio Bernardes, RG. 28.868081-9, cargo: Coordenador Municipal do Meio Ambiente.
- 8 - Rolandro Augusto Benini, RG. 44.131.972-5, cargo: Coordenador Municipal de Agricultura e Abastecimento.

**Artigo 2.º** Dos servidores municipais discriminados no Artigo 1º, ficam indicados como condutores autorizados para o compartilhamento dos veículos oficiais os seguintes servidores:

- 1 - Marcio de Campos RG. 40154734-6, cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias;
- 2 - Maycon Eduardo Ananias, RG. 43.256.235-7 SSP, cargo: Técnico Agrícola.

**Parágrafo único.** Os servidores indicados neste artigo como condutores atendem às exigências do Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3, de 7/10/99.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Fica revogada a Portaria GP n.º 03, de 31 de março de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2022.

**EDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Secretaria

#### Portarias

#### PORTARIA CMA N.º 149, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ademir Cardoso Cavalheiro	Monitor de Esportes	27/08/20 a 26/08/21	(15 dias) 11/07/22 a 25/07/22
Alline Silveira Gomes	Técnico de Enfermagem	19/02/21 a 18/02/22	(30 dias) 01/08/22 a 30/08/22
Arlete de Fatima Ribeiro	Serviços Gerais	22/06/20 a 21/06/21	(20 dias) 17/08/22 a 05/09/22
Armando Romão	Pedreiro Oficial	01/09/20 a 31/08/21	(30 dias) 17/08/22 a 15/09/22
Brendon Emanuel de Souza Barboza Alves	Escriturário	07/06/21 a 06/06/22	(30 dias) 01/08/22 a 30/08/22
Camila Sampaio Alvarenga	Auxiliar em Saúde Bucal	15/02/21 a 14/02/22	(15 dias) 04/07/22 a 18/07/22
Cinira Aparecida Goes Martins	Lixeiro	03/09/20 a 02/09/21	(30 dias) 01/08/22 a 30/08/22
Claudete de Oliveira Alves	Serviços Gerais	16/07/18 a 15/07/19	(15 dias) 17/08/22 a 31/08/22
Claudete Pereira Gomes Sato	Técnico de Enfermagem	16/03/21 a 15/03/22	(15 dias) 04/07/22 a 18/07/22
Claudio Rodrigues de Proença	Motorista	08/07/20 a 07/07/21	(30 dias) 19/07/22 a 17/08/22
Cristina Boranelli Silva	Técnico de Enfermagem	22/06/20 a 21/06/21	(15 dias) 11/07/22 a 25/07/22
Dayse Marinho do Nascimento Ferreira	Engenheiro Agrônomo	10/07/21 a 09/07/22	(30 dias) 18/07/22 a 16/08/22
Dorival de Almeida Camargo	Mecânico	01/07/21 a 30/06/22	(30 dias) 14/07/22 a 12/08/22
Eliane Cristina Casadei	Técnico de Enfermagem	25/07/20 a 24/07/21	(15 dias) 29/07/22 a 12/08/22
Eliani Martins Maia	Cirurgião Dentista	26/04/21 a 25/04/22	(30 dias) 04/07/22 a 02/08/22
Elisabete Cristina dos Santos Cordibelli	Técnico de Enfermagem	25/05/19 a 24/05/20	(15 dias) 18/07/22 a 01/08/22
Emanuel Rodrigo dos Santos	Técnico de Informática	15/12/20 a 14/12/21	(15 dias) 11/07/22 a 25/07/22
Francisco Rosa de Oliveira	Serviços Gerais	21/06/21 a 20/06/22	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22 (15 dias) 17/08/22 a 31/08/22
Giovanna Ferreira Mazetto	Diretor do Programa Saúde Bucal	04/01/21 a 03/01/22	(10 dias) 25/07/22 a 03/08/22
Israel de Souza Fernandes	Serviços Gerais	21/10/20 a 20/10/21	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22 (15 dias) 18/07/22 a 01/08/22
Jaci Aparecida Leite Corrêa	Serviços Gerais	11/07/20 a 10/07/21	(15 dias) 18/07/22 a 01/08/22
José Felipe Carvalho Neto	Escriturário	07/01/21 a 06/01/22	(30 dias) 01/08/22 a 30/08/22
José Picasso	Serviços Gerais	26/06/21 a 25/06/22	(30 dias) 05/07/22 a 03/08/22
Junayla Cristina Camargo Caetano	Enfermeira	02/05/20 a 01/05/21	(15 dias) 30/06/22 a 14/07/22
Karina Aparecida Camargo Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal	01/03/21 a 28/02/22	(15 dias) 10/08/22 a 24/08/22
Luciano Aparecido Braz Camargo	Serviços Gerais	11/01/21 a 10/01/22	(15 dias) 04/07/22 a 18/07/22
Lucinda Agatha Feliciano Lindo Rodrigues	Pajem	19/06/21 a 18/06/22	(10 dias) 11/07/22 a 20/07/22
Luis Felipe Sousa Ramos	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF	03/04/20 a 02/04/21	(10 dias) 10/08/22 a 19/08/22
Maíra Cristiane Nunes	Assistente Social	25/07/19 a 24/07/20	(30 dias) 14/07/22 a 12/08/22
Manoel Alher Neto	Cirurgião Dentista	06/03/19 a 05/03/20	(15 dias) 11/07/22 a 25/07/22
Marcelo Pedroso Nunes	Escriturário	15/02/21 a 14/02/22	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22 (15 dias) 11/07/22 a 25/07/22



Marcio de Campos	Operador de Máquinas Rodoviárias	06/07/21 a 05/07/22	(30 dias) 25/07/22 a 23/08/22
Mário Marcelo Marcolino	Médico Veterinário	02/06/20 a 01/06/21	(15 dias) 11/07/22 a 25/07/22
Miriane Soares Benini	Pajem	21/10/20 a 20/10/21	(15 dias) 06/07/22 a 20/07/22
Natali Cristina Pinto da Fonseca	Enfermeira	02/05/21 a 01/05/22	(10 dias) 13/07/22 a 22/07/22
Otaviano Cloraldino de Oliveira Antunes	Motorista	30/09/19 a 29/09/20	(30 dias) 11/07/22 a 09/08/22
Rodolpho Tetzner Filho	Pedreiro Oficial	11/07/20 a 10/07/21	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22 (15 dias) 17/08/22 a 31/08/22
Rogério José Ribeiro	Operador de Máquinas Rodoviárias	04/06/21 a 03/06/22	(18 dias) 26/07/22 a 12/08/22
Simone Cristina Batista	Serviços Gerais	27/03/21 a 26/03/22	(30 dias) 01/08/22 a 30/08/22
Talita Regina Machado dos Santos Carreiro	Serviços Gerais	01/03/21 a 28/02/22	(15 dias) 12/07/22 a 26/07/22
Tatiana dos Santos Simões	Psicólogo	24/02/21 a 23/02/22	(10 dias) 11/07/22 a 20/07/22
Vanderleia Maria Dognani	Auxiliar em Saúde Bucal	08/02/19 a 07/02/20	(15 dias) 18/07/22 a 01/08/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de junho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



**PORTARIA CMA Nº 150, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Adriana Cristina de Almeida Lolico – Professor III – 03 (três) dias a contar de 30/06/22.  
Alessandra Nene – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/07/22.  
Antonio Carlos Neves de Camargo – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 11/07/22.  
Barbara Fernanda Lopes Camargo – Chefe do Departamento da Agricultura – 07 (sete) dias a contar de 21/06/22.  
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 30/06/22.  
Claudinei José Ramalho – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 27/06/22.  
Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 01/07/22.  
Edson Donizete Arruda Silva – Mecânico – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.  
Elis Regina Seabra Xavier – Escriturário – 03 (três) dias a contar de 27/06/22.  
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 10 (dez) dias a contar de 04/07/22.  
Gisele Carniato – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 01/07/22.  
Givanildo Rodrigues Fortunato – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 12/07/22.  
Kelly Aparecida Gomes Jardim – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.  
Larissa Helena Motta – Professor III – 03 (três) dias a contar de 04/07/22.  
Lauramaria Donizetti Nascimento – Advogado – 07 (sete) dias a contar de 11/07/22.  
Lucas Ferreira dos Santos – Lixeiro – 07 (sete) dias a contar de 04/07/22.  
Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 05/07/22.  
Maria José Rodrigues Ribeiro – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 20/06/22.  
Monica Nóbrega de Almeida – Professor III – 03 (três) dias a contar de 04/07/22.  
Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.  
Pedro Ferreira de Albuquerque – Fiscal – 60 (sessenta) dias a contar de 05/07/22.  
Regiane Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/07/22.  
Sílvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde - 05 (cinco) dias a contar de 20/06/22.  
Simone Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.  
Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 14/07/22.  
Tainara Aparecida Tavares – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 02/07/22.  
Tatiana dos Santos Simões – Psicóloga – 07 (sete) dias a contar de 04/07/22.  
Viviane de Oliveira Arruda Silva – Escriturária designada Encarregada de Supervisão de CRAS, 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.

**II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Luiz Carlos de Lima - Pedreiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 04/07/22.  
Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – 40 (quarenta) dias a contar de 29/06/22.

**III - Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 07 (sete) dias a contar de 01/07/22.  
Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 08/07/22.  
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 90 (noventa) dias a contar de 18/07/22.

**IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Deby Crislaine da Silva – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 04/07/22.



**V – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**  
Angela Maria Pires da Silva – Professor I – 12 (doze) dias a contar de 27/06/22.

**VI – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**  
Franciele Aparecida de Barros Campos – Escriturário – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06/07/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
*Secretária*

**PORTARIA CMA N.º 151, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Luciana Aparecida Pires	Técnico de Enfermagem	19/07/05 a 18/07/10	(20 dias) 20/06/22 a 09/07/22
Mônica Aparecida da Silva	Professor III	10/08/12 a 09/08/17	(60 dias) 07/07/22 a 04/09/22
Sônia Maria de Oliveira	Professor I	07/10/14 a 06/10/19	(90 dias) 01/08/22 a 29/10/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
*Secretária*



### PORTARIA CMA N.º 152, DE 29 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Anderson Ferreira da Silva	Guarda Vigia	8 (oito) dias 24/06/22 a 01/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Boriglis César Rolim de Oliveira	Auxiliar de Lançadoria	2 (dois) dias 09/06/22 a 10/06/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Daniel Rodrigues de Lima	Motorista	8 (oito) dias 21/07/22 a 28/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Dilcea Rodrigues de Lima	Serviços Gerais	8 (oito) dias 21/07/22 a 28/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Renata Aparecida Rosa	Serviços Gerais	8 (oito) dias 23/07/22 a 30/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rita de Lourdes Gomes	Serviços Gerais	8 (oito) dias 11/07/22 a 18/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvelena Aparecida de Oliveira	Professor III	2 (dois) dias 03/07/22 a 04/07/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Sula Roberta Rosa	Professor III	8 (oito) dias 23/07/22 a 30/07/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



**PORTARIA CMA N.º 153, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Gala.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Liliane Regina Branco da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	(08 dias) 15/06/22 a 22/06/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*

**PORTARIA CMA N.º 154, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 286, de 25 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR	RG	CARGO	PERÍODO
Daniel Caldeira	48.424.960-5	Monitor de Abrigo	(20 dias) 05/07/22 a 24/07/22
Marcelo de Campos	45.354.177-X	Motorista	(20 dias) 06/07/22 a 25/07/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*